

## **PORTARIA Nº 11/96**

Publicado no Diário da Assembleia nº 895

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, especialmente as disposições do art. 19 e parágrafo, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas com o artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins para o período de um ano, composta pelos senhores **Antônio Lopes Braga Júnior**, que a presidirá; **Nelson Gomes Noieto**, **Wilson Pereira dos Santos**, **Antônio Severino Costa** e **Raimundo Nonato da Silva Filho**.

**Art. 2º** - A Comissão terá como suplentes as senhoras Gilvânia Ferreira Pinto, Cynara Amorim Guimarães e Patrícia Dias M. Zerbine Leão.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** - Os 05 (cinco) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em Ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** - Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído por outro membro na ordem em que são referidos nos artigos 1.º e 2.º desta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9/95, de 21 de fevereiro de 1995.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor-Geral